



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA E FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL.

PARECER FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 45/2024

Autor: Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre a atualização e ajuste de valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 45/2024**, que dispõe sobre a atualização e ajuste de valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado na Diretoria de Recepção, Protocolo, Informação e Documentação. Após encaminhada para leitura em Plenário, veio às Comissões para essas opinarem. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O projeto de lei em análise, da lavra do Poder Executivo Municipal, pede autorização ao Poder Legislativo Municipal para atualizar e ajuste de valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

A proposição encontra amparo no Art. 50, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

“Art. 50. A iniciativa das leis municipais complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§ 1º São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

II - disponham sobre:

d) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos”.





Portanto, projeto legal e constitucional.

III - CONCLUSÃO

A aprovação do presente projeto é necessária para atualizar e ajustar valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Em face disso, o relator emite o seguinte:

IV- PARECER DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade e aspecto regimental, gramatical e lógico das proposições, na forma do art. 78, inc. I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Analisando o projeto, verifica-se estar formalmente em harmonia com a Constituição Federal de 1988, bem como materialmente em conformidade com o direito, estando preservadas as disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis. A proposição obedece, portanto, aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, tendo tramitado de acordo com as regras do processo legislativo.

No que concerne à técnica legislativa, verificamos que o projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, elaboração e alteração das leis.

Ante o exposto, tendo exaurido todos os pontos exigidos pelo artigo 78 , inciso I, do Regimento Interno, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 45/2024.

Sala das Comissões Permanentes, 22 de abril de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania:

José Roque de Oliveira
Relator

Voto com o Relator:

Arlete Maria Corbelari Moschen
Secretária

Renato Alves Ferreira
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional:

Tiago dos Santos
Presidente

Edilson Carlos Gonçalves
Secretário

Leonardo Geik
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 22/04/2024 15:19
Checksum: **D387BE34E83216AA6BA225F25F1E193ED311A55342E9F657016A4B3E9D62766E**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 22/04/2024 15:25
Checksum: **8FE1816868D3B7510A901AD5415E630C9F0847F04D4AF44631FC1A6AA7F25EE0**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 22/04/2024 17:36
Checksum: **DF2E368FA32E0263C324B8B6C2737162A34031D317269A520A4B72518BA85FA6**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 23/04/2024 16:16
Checksum: **62B886318291FDA542AF999D42CCBD7CC39BED593A4B83E9FE549D0D4707CD26**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 23/04/2024 16:19
Checksum: **73E691AAFBB8F262B571D189AD8855D0AAB18F5B8961AC6D3C9D654338553F60**

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos.** em 29/04/2024 15:11
Checksum: **ADCD0E357759B2EBD66D2B699C10DFF35AEC34E0C909A3EB4895CA203941F816**

